



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 05 (CINCO) DE DEZEMBRO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE).

Aos 05 (Cinco) dias do Mês de Dezembro de 2017 (Dois mil e dezessete), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Caíque Tertuliano Campos Braga**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo e Givaldo Torres de Oliveira**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram a presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima, Edilson Cavalcante Santos, Francisco Ronaldo da Silva, Jorge Carlos de Vasconcelos Silva, José Nelson Gomes de Araújo, Paulo Sérgio de Carvalho e Paulo Sérgio de Oliveira Lima**. Faltou à sessão, o Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, o qual apresentou justificativa prévia à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus" aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual prestou seus competentes serviços. Previamente, foram lidos pela ordem, à título de publicidade, o **Ofício Nº 258/2017 - SMA - PMT, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 20 de Novembro de 2017, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, e uma abstenção, dos Parlamentares presentes na oportunidade, com direito a votação. Saliendo que, o Vereador Antenor Filho, após registrar a presença comunicou previamente ao Presidente da Mesa Diretora e demais integrantes, que iria se ausentar da sessão por motivo de fórum íntimo e força maior, não expressando se retornaria e em tempo a sessão. Dando seguimento, houve a leitura da **MENSAGEM DE VETO Nº 008/2017, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, atinente ao VETO PARCIAL A LEI DECRETADA Nº 1.361/2017**, referente ao Projeto de Lei Nº 015/2017, alterado pela **Emenda Modificativa Nº 002/2017**, do Poder Legislativo, o qual foi baixado à Comissão Competente de Legislação, Justiça e Redação Final, para o devido parecer. Na continuidade, foi lido o **Requerimento Nº 012/2017, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, o qual entrou em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Aécio Jader Campos de Lima, onde fez questionamento sobre o referido requerimento, que não poderia ter entrado na ordem do dia, porque teria que ter oito assinaturas e publicado 48 horas antes, e ser votado de maneira nominal e não

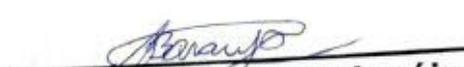


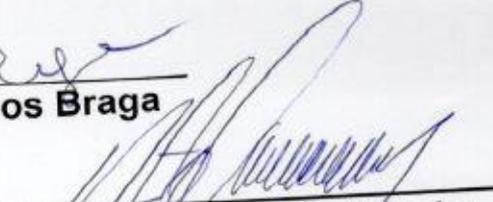
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

simbólica como foi votado. Em seguida fez uso da palavra o Vereador **Paulo Sérgio de Carvalho**, fez questionamento sobre o requerimento, que referido não tinha efeito por só existir 07 (sete) assinaturas, que o Vereador Antenor Filho, estava a mais de 15 dias fora do município. O requerimento foi colocado em votação única pela ordem, sendo aprovado por 06 (Seis) votos a favor contra 03 (Três) votos adversos. Em seguida, considerando à aprovação do **Requerimento** supramencionado, o Presidente da Mesa determinou a suspensão da Sessão por prazo legal, na forma regimental, para elaboração dos Parecer(es) da(s) Comissão(s) competente(s), entre demais proposições que se fizesse necessário, bem ainda, para os devidos fins de tramitação processual legislativa legal, referentes a Mensagem de Veto Nº 008/2017, e Veto correlativo, e relacionado ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2017, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, e demais proposições pertinentes. Retornando a Sessão, Na continuação, foi lido pela ordem, o **Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - PDL Nº 006/2017, de Autoria e secreta pela Ordem**, sendo aprovado por 07 (Sete) votos a favor contra 03 (Três) votos adversos, e uma abstenção, na forma Regimental (cf. Arts. 183, § 2º e 185, V do RIC, c/c o art. 49, § 4º da LOM), conforme proclamação do resultado retro mencionada e oportuno. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos em sessão. Finalizando, Não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 10ª (Décima) Sessão Legislativa Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 12 de Dezembro de 2017, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.

  
**Caíque Tertuliano Campos Braga**  
-Presidente-

  
**Antônio Barros de Araújo**  
-1º Secretário-

  
**Givaldo Torres de Oliveira**  
-2º Secretário-

